PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.343

(Projeto de Lei n. 56/77)

Dispõe sobre elevação de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc. ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o crédito especial, objeto da Lei Municipal n. 1.312, de 8 de agosto de 1977, de Cr.$12.459,00 para Cr.$12.476,31, para cobrir despesas com o pagamento de ordenado da Escriturária da Câmara Municipal local, no mes de dezembro em curso.

Artigo 2º - A diferença entre o crédito aberto anteriormente e o do crédito de que cuida a presente Lei, isto é, Cr.$17,31 , correrá à conta de anulação, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CONTABILIDADE
3.0.0.0	Despesas de Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.1	Pessoal Civil 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
03080322.10	02 - Dois Auxiliares de Contabilidade E Um Escriturário "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de dezembro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário